



LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2007

Dispõe sobre alteração e criação de cargo no Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de São Geraldo da Piedade, MG, Lei 05/2005.

Art. 1º - Cria no Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de São Geraldo da Piedade/MG, os cargos abaixo conforme denominação, formação, carga horária, número de vagas, vencimento e atribuições (Anexo I), para cargo de provimento efetivo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA	FORMAÇÃO	VENCIMENTO R\$
BIBLIOTECARIO	02	220	2º GRAU COMPLETO	550,00
MOTORISTA CNH "B"	03	220	Alfabetizado	530,00
MOTORISTA CNH "C"	03	220	Alfabetizado	630,00
MOTORISTA CNH "D"	20	220	Alfabetizado	730,00
SOLDADOR	02	220	Alfabetizado	600,00
SERRALHEIRO	03	220	Alfabetizado	750,00

Art. 2º - Cria no Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de São Geraldo da Piedade/MG, os cargos abaixo conforme denominação, formação, carga horária, número de vagas, vencimento e atribuições (Anexo I), para cargo de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA	FORMAÇÃO	VENCIMENTO R\$
MOTORISTA DE GABINETE	04	220	Alfabetizado	850,00

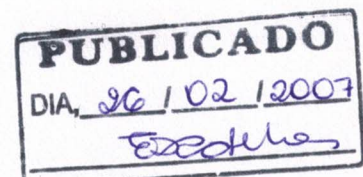
Art 3º - Altera no Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de São Geraldo da Piedade os cargos abaixo conforme denominação, formação, carga horária, número de vagas e vencimento:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA	FORMAÇÃO	VENCIMENTO R\$
TÉCNICO AGRICOLA	03	220	Curso técnico	880,00
VIGIA	07	220	Alfabetizado	350,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2007.

São Geraldo da Piedade, 26 de fevereiro de 2007.

Antônio José Rabelo
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

BIBLIOTECÁRIO

Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; desenvolvem ações educativas.

MOTORISTA CNH "B"

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

MOTORISTA CNH "C"

Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

MOTORISTA CNH "D"

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, Transportam, coletam e entregam cargas em geral. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, conduzem e vistoriam ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos; verificam itinerário de viagens; controlam o embarque e desembarque de passageiros e os orientam, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Habilitam-se periodicamente para conduzir ônibus.



SOLDADOR

Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

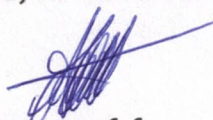
SERRALHEIRO

Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

MOTORISTA DO GABINETE

Dirigem manobra veículos e atende o Sr. Prefeito nas viagens dentro e fora do município. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

São Geraldo da Piedade, 26 de fevereiro de 2007.



Antônio José Rabelo
PREFEITO MUNICIPAL